PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL
DE PETRÓPOLIS
GABINETE DA VEREADORA GILDA BEATRIZ

LIDO
EM: ___ / ___ / _____

_____
2º SECRETÁRIO

EMENDA À LOA - IMPOSITIVA
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PROCESSO Nº 6132/2023

EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA À LEI ORÇAMENTARIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2024.

Inclua-se no Projeto de Lei GP 633/2023 – CMP 5840/2023 (LOA 2024), que estima a Receita e fixa a Despesa do Município Petrópolis para o exercício financeiro de 2024, conforme Art. 107, § 9 da Lei Orgânica Municipal e Art. 45 da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício 2024, DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS no valor de R$ 90.000,00 (noventa mil reais), referentes às Emendas Legislativas de Livre Movimentação, no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Saúde, para despesas correntes da Associação Petropolitana dos Pacientes Oncológicos (APPO), inscrita sob o CNPJ nº 36.548.949/0001-78, localizada à Rua Visconde da Penha, nº 72, Centro, Petrópolis/RJ, CEP 25625-220. Conforme QDD a seguir:

	Órgão	Unidade	Função	Sub Função	Programa	PAO	Cat. Econômica	Gr. de Despesa	Mod. de Aplicação	Elemento	FONTE	Valor Acréscimo	Valor Cancelamento
Administrar e Melhorar a Rede de Média e Alta Complexidade	18	02	10	302	2020	2027	3	3	50	00	1.500.99	90.000,00	
Reserva de Contingência	99	99	99	999	9999	9999	9	9	99	99	1.500.99		90.000,00
Totais												90.000,00	90.000,00

Nota1: Na justificativa identificar a página do PDF da LOA (disponível no SICAM), onde ocorrerá o acréscimo e o decréscimo.

Nota2: O valor de Acréscimo e de Cancelamento devem totalizar com paridade de valor e de Fontes de Recursos

JUSTIFICATIVA

A APPO tem como objetivo de prestar apoio e assistência aos pacientes oncológicos e familiares proporcionando melhor qualidade de vida e consequentemente melhor enfrentamento da doença e do tratamento. Ela foi criada em maio de 1992 por um grupo de pacientes e familiares, médicos e funcionários do CTO - Centro de Terapia Oncológica.

A APPO promove eventos com a finalidade de auxiliar os interesses da Instituição, bem como promover a união dos pacientes oncológicos, estabelecendo convênios e intercâmbios com Instituições Brasileiras e Estrangeiras que facilitem a vida e o tratamento dos pacientes oncológicos.

A instituição realiza treinamentos e capacitação dos voluntários e funcionários da APPO, objetivando a atualização do trato com o paciente oncológico, incorporando as Diretrizes propostas pela Política Nacional de Humanização do Ministério da Saúde.

Sala das Sessões, 18 de dezembro de 2023

GILDA BEATRIZ
Vereadora

Data do Documento: 18/12/2023 - 18:44:13
Processo: 6132/2023 às 18/12/2023 - 19:31:40

ARQUIVO ASSINADO ELETRONICAMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 20230427012101586132